



DECRETO Nº 1.790 DE 05 DE JUNHO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelecer em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, exceto para os serviços considerados essenciais, o expediente dar-se-á da seguinte forma:

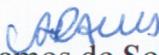
I – nos dias em que os jogos se realizarem às 9:00 horas, o expediente terá início a partir das 13:00 horas.

II – nos dias em que os jogos se realizarem às 11:00 horas, o expediente terá início a partir das 14:00 horas.

III - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 13:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de junho de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita